

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CANASTRA

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

Trata o presente expediente da **AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CANASTRA.**

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação está fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme explicitado no ETP – Estudo Técnico Preliminar encaminhado pela Secretaria solicitante, a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Linha Nova, porém sofreu algumas alterações na prática, levando em consideração a falta de profissional na área do Desporto do Município. Além disso, o Campeonato Municipal de Canastra é um evento que acontece anualmente.

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 084/2023, Art's. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexistência) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do valor, sendo a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Municipal, bem como esta conter os requisitos necessários para realizar a sua contratação.

A presente aquisição deverá se dar segundo discriminado no ETP e TR, acontecendo na data, local e horário previstos.

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse, foi devidamente publicado no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 10/07/2023 a 13/07/2023), não houveram novas propostas.

A Lei 14.133/2021, prevê a contratação pelo Art. 75, inciso II, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme anexado ao processo, a secretaria comprova que o preço é compatível com o mercado, através das cotações de preços realizadas com possíveis prestadores de serviços (fornecedores).

Por seguinte, requereu-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se a presente empresa: ARTES E DESIGN, CNPJ Nº 20.784.632/0001-09 – **Habilitada.**

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 079/2023, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a contratação do referido objeto, no valor total de R\$ 3.696,78 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

A agente pública pesquisou no Licitacon cidadão contratações do mesmo tipo de objeto, realizadas no período de 01 (um) ano, afim de verificar se o preço ofertado está dentro do compatível de mercado. Os valores são compatíveis com a aquisição pretendida, porém ressalta-se que o modelo, quantidade e material fazem alguma diferenciação nos preços, não sendo estes, exatos. Ainda, constatou-se de que não existe contratação da referida empresa no período de 01 (um) ano. Em anexo a este documento, encontram-se todos os prints de tela da pesquisa acima elencada.

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 17 de julho de 2023.

Suleica Wiederkehr Rüchel
Agente Público
Portaria nº 084/2023